

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE  
CIS/AMAUC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 016**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 - 12º Andar – Edifício *Mirage Offices*, Município de Concórdia - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, e a CR CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASSONAGRAFIA LTDA, representada pelo sócio proprietário Dr. Cesar Varela Correa, já qualificado no Termo de Credenciamento nº 16/2014, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC em Exames de Ultrassonografia, RX Digitalizado, Mamografia Digitalizada e Densitometria Óssea, ADITAM o Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços, com base na solicitação emitida em 08 de outubro de 2018 ,conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Art. 1º A credenciada passa a prestar serviços de Diagnóstico de Imagem de ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, ECODOPPLER BILATERAL, ECODOPPLER UNILATERAL dos MMII.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Serviços e Valores - Republicação do Anexo I de outubro /2018 e Atualização da Lista de Exames para o Edital de Chamamento 01/2013, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 016/2014, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 08 de outubro de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

CESAR VARELA CORREA

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_